



Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Ricardo Silva Cardoso
Reitor
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Senhor Reitor,

Com meu elevado agradecimento pela confiança em mim depositada, apresento a vossa senhoria o meu pedido de exoneração do Cargo de Direção (CD-3) de Chefe da Auditoria Interna desta Universidade.

Informo que as razões que levaram a esta decisão são de ordem estritamente pessoal.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Mariana de Oliveira Targino Machado
Chefe da Auditoria Interna



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 557. DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o art. 21, incisos VI e XIV, do Regimento Geral, e de acordo com o Ofício SCRП nº 265/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, MARIANA DE OLIVEIRA TARGINO MACHADO, SIAPE 21**022, CPF nº ***.334.604-**, ocupante do cargo efetivo de AUDITOR, na Classe Classe: E- Padrão: 306, da Função de AUDITOR GERAL (CD-03) da Auditoria Interna.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 30 de setembro de 2022.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor

TTDD: 023.12



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Reitor

04/10/22

PORTARIA GR Nº 560, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o art. 21, incisos VI e XIV, do Regimento Geral, e de acordo com o Ofício SCRP nº 265/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar EDUARDO BERNARDO MONTEIRO VALADARES, SIAPE nº 04**331, CPF nº ***.513.277-**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, na Classe de Assistente A- nível 01, para a Função de AUDITOR GERAL (CD-03) da Auditoria Interna.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de outubro de 2022.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor

TTDD: 023.14



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Reitor

Ofício nº 212/2022/GR/UNIRIO

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2022.

Ao Senhor
Antônio Carlos Bezerra Leonel
Secretário
Secretaria Federal de Controle Interno
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Assunto: Indicação para nomeação da Chefia da Auditoria Interna.

Senhor Secretário:

1. Cumprimentando Vossa Senhoria, venho indicar o servidor **Eduardo Bernardo Monteiro Valadares**, SIAPE nº 465331, para a Chefia da Auditoria Interna desta Universidade e, para tanto, encaminho a sua Declaração (anexa) e o seu Currículo Lattes (*link*) para análise dessa Secretaria.
2. Na oportunidade, informo que, de acordo com o Regimento Geral e Estatuto da UNIRIO, a Chefia da Auditoria será dirigida por um servidor de livre escolha do Reitor, dentre os profissionais de nível superior, com formação inerente a essa área de atuação.
3. Informo, ainda, que o Prof. Eduardo Bernardo Monteiro Valadares pertence ao quadro de ativo desta Universidade.
4. Certo da compreensão de Vossa Senhoria e sendo o que se apresenta para o momento, agradeço a atenção e reitero meus cumprimentos.

Anexo: Declaração do indicado para titular da Unidade de Auditoria Interna.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4145136931394731>

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por RICARDO
SILVA CARDOSO:02423900724
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=33683111000107, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3,
cn=RICARDO SILVA CARDOSO:02423900724

Ricardo Silva Cardoso
Reitor

TTDD: 995.



Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2022.

Senhora Secretária dos Conselhos Superiores:

Encaminho o presente Processo para emissão de Resolução *ad referendum* de aprovação do servidor Eduardo Bernardo Monteiro Valadares como Auditor Interno da UNIRIO.

Adicionalmente, solicito acrescentar ao *caput* as seguintes informações:

- a) Portaria GR nº 560, de 07/10/2022;
- b) Art. 15, VII, do Estatuto da UNIRIO; e
- c) Art. 34, parágrafo único, do Regimento Geral.

Atenciosamente,

↓
Ricardo Silva Cardoso
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.601, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022


Dispõe sobre a designação do Chefe da Auditoria Interna da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, tendo em vista as Portarias GR nº 557 (dispensa a pedido), de 06 de outubro de 2022, e nº 560, de 7 de outubro de 2022; o art. 15, inciso VII, do Estatuto da UNIRIO; o art. 34, parágrafo único, do Regimento Geral; e de acordo com o teor do Processo nº 23102.004051/2022-81, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI), a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprovar a designação do Professor do Magistério Superior, na Classe de Assistente A- nível 01, EDUARDO BERNARDO MONTEIRO VALADARES, SIAPE nº 4***31, como Chefe da Auditoria Interna da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

Art. 2º Os efeitos de sua designação retroagem a 1º de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Assinado de forma digital
por RICARDO SILVA
CARDOSO:02423900724
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=33683111000107,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-
CPF A3, cn=RICARDO
SILVA
CARDOSO:02423900724

Ricardo Silva Cardoso
Reitor